

Anexo VIII - DESCRIÇÕES

MACROZONA 8

Tem início no entroncamento da Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP-340) e Estrada Municipal Cam 333 (Furnas); deflete à direita e segue por essa numa distância aproximadamente de 56,00m até atingir a Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94, segue por essa divisa em linhas quebradas confrontando à direita com os Loteamentos Parque Xangrilá e Parque Luciamar numa distância aproximadamente de 2.713,00m até atingir o eixo da Linha de Alta Tensão existente; deflete à direita e segue por esse numa distância aproximadamente de 884,00m até atingir a divisa do Loteamento Parque dos Alecrins; deflete à esquerda segue contornando esse loteamento até atingir a divisa do Loteamento Parque dos Pomares; deflete à esquerda segue por essa divisa até atingir a divisa do Loteamento Chácaras São Rafael; deflete à esquerda segue por essa divisa contornando o loteamento até encontrar a divisa com a Praça 2 – Sistema de Recreio do mesmo loteamento; deflete à esquerda segue por essa divisa até atingir a divisa do Loteamento Mont Blanc Residence, segue por essa divisa até atingir a divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas lei 8161 16/12/94 na altura da divisa do loteamento Mont Blanc Residence; deflete à esquerda e segue na divisa do perímetro até atingir a área da FEAC (Gleba Invernada); segue pela divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94 dentro da Gleba Invernada até atingir novamente a divisa da área da Feac (Gleba Invernada); deflete à direita segue confrontando a área até atingir a divisa do Loteamento Chácaras Vista Bela II; deflete à esquerda e segue pela divisa da gleba 88 do quarteirão 30.022 do cadastro Municipal até atingir a Av. Antonio Carlos Couto de Barros; deflete à direita e segue por esta Avenida por aproximadamente 420,00 metros até encontrar a Rodovia Heitor Penteado (SP-81) com a divisa da gleba 75 do quarteirão 30.022 do Cadastro Municipal; deflete à direita e segue por essa Divisa até atingir a Rodovia Dom Pedro I (SP-065) deflete à esquerda e segue pela rodovia ate atingir a Divisa de Limite do Município - Campinas-Valinhos; deflete à direita e segue por essa divisa ate atingir o Ramal Férreo da Fepasa; deflete à direita segue por esse ramal ate atingir a Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-83)-(anel viário); deflete à direita e segue por essa rodovia até o entroncamento das Rodovias Heitor Penteado e Dom Pedro I (SP-65); deflete à esquerda e segue pela rodovia até encontrar a Rodovia Dr.Adhemar Pereira de Barros (SP-340); deflete à direita e segue por essa rodovia até atingir a estrada municipal CAM-333 (Furnas), ponto inicial desta descrição.

ÁREAS DE PLANEJAMENTO – APs

As APs pertencentes a Macrozona 8 estão assim definidas:

AP 8.A – É constiutida pelas **UTBs 8.A.1**- Pq. Xangrilá e **8.A.2** – Jd. Miriam/Alphaville

AP 8.B – É constituída pela **UTB 8.B.1** – Pq. Imperador/Notre Dame

AP 8.C – É constituída pela **UTB 8.C.1** – Gramado e Alto da Nova Campinas e **UTR 8.C.1**.

UNIDADES TERRITORIAIS BÁSICAS - UTBs

UTB 8.A.1

Tem início no entroncamento entre a Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP- 340) e Estrada Municipal CAM 333 (Furnas); deflete à direita e segue por essa, numa distância aproximadamente de 56,00m até atingir a divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94, segue por essa divisa em linhas quebradas, confrontando a sua direita com os Loteamentos Parque Xangrilá e Parque Luciamar numa distância aproximadamente de 2.713,00m até atingir o eixo da Linha de Alta Tensão existente; deflete à direita, segue por esse eixo numa distância aproximadamente de 884,00m até atingir a divisa do Loteamento Parque dos Alecrins; deflete à direita e segue contornando esse loteamento até atingir o loteamento Parque dos Pomares; deflete à direita segue por essa divisa e seguindo pelas divisas dos Loteamentos Alphaville e do Jardim Miriam Moreira da Costa até atingir a Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP- 340); deflete à direita segue por essa rodovia até o entroncamento com a Estrada Municipal CAM 333 (Furnas), ponto inicial desta descrição.

UTB 8.A.2

Tem início na Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP-340) e na divisa do Loteamento Jardim Miriam Moreira da Costa; deflete à direita e segue por esse loteamento, passando pelos Loteamentos Alphaville - Parte 5 e Parque dos Pomares até atingir a divisa do loteamento Parque dos Alecrins; deflete à esquerda segue contornando a divisa desse loteamento até atingir novamente a divisa do Loteamento Parque dos Pomares; deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a divisa do Loteamento Chácaras São Rafael; deflete à esquerda segue por essa divisa contornando o loteamento até encontrar a divisa com a Praça 2- Sistema de Recreio do mesmo loteamento; deflete à esquerda segue por essa divisa até atingir a divisa do Loteamento Mont Blanc Residence, segue por essa divisa até atingir a Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94 na altura da divisa do Loteamento Mont Blanc Residence; deflete à esquerda e segue pela divisa do Perímetro Urbano até atingir a Linha Principal do Ramal Férreo da Fepasa; deflete à direita e segue por essa linha confrontando à esquerda com o Loteamento Parque Imperador, até atingir a Rodovia Dom Pedro I (SP-065); deflete à direita, segue por essa rodovia até o entroncamento com a Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP-340); deflete à direita segue por essa numa distância aproximadamente de 4.000,00m até atingir a divisa do Loteamento Jardim Miriam Moreira da Costa, ponto inicial desta descrição.

UTB 8.B.1

Tem início no cruzamento da Rodovia Dom Pedro I (SP-065) e da Linha Principal do Ramal Férreo da Fepasa; deflete à direita segue por essa linha confrontando à direita com o Loteamento Parque Imperador até atingir a divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita segue por essa divisa até atingir a área da Feac (Gleba Invernada); segue pela divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94 dentro da Gleba Invernada até atingir novamente a divisa da área da Feac (Gleba Invernada); deflete à direita segue confrontando a área até atingir a divisa do Loteamento Chácara Vista Bela II; deflete à esquerda e segue pela divisa da gleba 88 do quarteirão 30.022 do cadastro Municipal até atingir a Av. Antonio Carlos Couto de Barros; deflete à direita e segue por esta Avenida por aproximadamente 420,00 metros até encontrar a Rodovia Heitor Penteado (SP-81) com a divisa da gleba 75 do quarteirão 30.022 do Cadastro Municipal; deflete à esquerda e segue por essa Divisa até atingir a Rodovia Dom Pedro I (SP-065) deflete à direita segue por essa rodovia cruzando com a Rodovia Heitor Penteado até atingir a Linha Principal do Ramal Férreo da Fepasa, ponto inicial desta descrição.

UTB 8.C.1

Tem início no entroncamento das Rodovias Heitor Penteado (SP-81) e Rodovia Dom Pedro I (SP-065); deflete à direita segue por essa até atingir a Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 e 16/12/94 na altura do Condomínio Colinas de Santander; deflete à direita e segue pela Divisa do Perímetro até atingir a Avenida Professora Déa Ehrhart Carvalho; deflete à esquerda e segue pela avenida numa distância aproximadamente de 1.900,00m até atingir a Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94 na altura da Chácara Alto da Nova Campinas; deflete à esquerda e segue pela divisa até atingir a Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-83) (anel viário); deflete à direita e segue por essa rodovia até o entroncamento com a Rodovia Heitor Penteado e Rodovia Dom Pedro I (SP-065), ponto inicial desta descrição.

UTR 8.C.1

Tem início na Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94 e na Rodovia Dom Pedro I (SP-065); deflete à direita e segue pela rodovia até atingir a Divisa de Limite do Município Campinas- Valinhos; deflete à direita segue por essa divisa até atingir o Ramal Férreo da Fepasa; deflete à direita e segue por esse até atingir a Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-83) (anel viário); deflete à direita e segue por essa até encontrar a Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue por essa até atingir a Avenida Professora Dea Ehrhart Carvalho; deflete à direita e segue por essa numa distância de 1.900,00m até atingir a

Divisa do Perímetro Urbano do Município de Campinas Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita segue por essa na altura do Condomínio Colinas de Santander, até atingir a Rodovia Dom Pedro I (SP-065), ponto inicial desta descrição.